

**EDITAL Nº 044/2025 DE RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS 026/2025**

RESPOSTA AOS RECURSOS recebidos ao **EDITAL Nº 042/2025 DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS MULTIDISCIPLINARES DO EDITAL Nº 026/2025** para contratação de 11 BOLSISTAS MULTIDISCIPLINARES para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, tornam públicas as respostas aos recursos recebidos em face ao **EDITAL Nº 042/2025 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS 026/2025** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2024**, executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE

Art. 1. DEFERIR ou INDEFERIR os recursos recebidos frente ao RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 026/2025 da candidatura abaixo.

NOME DO CANDIDATO(A)	RECURSO	MOTIVO
Beatriz Splendor Silva	INDEFERIDO	Justificativa aceita, mas não gera direito à remarcação de nova entrevista, uma vez que tal possibilidade não foi prevista no Edital 026/2025, instrumento que rege o processo seletivo, conforme o art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 3º da Lei nº 14.133/2021. A concessão de nova data implicaria tratamento diferenciado, contrariando os princípios da isonomia e impessoalidade previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção do EDITAL Nº 026/2025-FUNESPAR